

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA **GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO №. 139 – GPTV, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Ao Senhor

Diretor. Edivaldo Varejão Bezerra da Costa Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE COPIA

Assunto: Pedido de Providências.

Senhor Diretor,

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato, representado por meio de seu Prefeito, vem a presença de Vossa Senhoria, informar que a competência Municipal para o cadastramento e numeração dos imóveis do Município de Teotônio Vilela, que estão em fase de criação e institucionalização do Código de Endereçamento Postal - CEP, é do departamento de Cadastramento de Imóveis, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, através de seus responsáveis:

• Katia da Silva Santos, mat. 462, inscrita no CPF/MF: 035.871.074-08 - 82.3543-1301.

Por último, encaminho os votos de estima e mais alta consideração.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito